



LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 580/2023, DE 08 DE JUNHO DE 2023

Ementa: Denomina de ANTÔNIO CAMILO RANGEL DOS SANTOS “Toim de Nego Camilo” a Rua ao lado da Praça Pública no Sítio Lagoa dos Campos.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores votou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Antônio Camilo Rangel dos Santos “Toim de Nego Camilo” a Rua ao lado da Praça Pública localizada no Sítio Lagoa dos Campos, nesse Município de Brejinho - PE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor imediatamente à data de sua publicação oficial.

Brejinho - PE, 08 de junho de 2023

JACILENE DELFINO DE SOUSA
Secretária Executiva
CPF nº: 070.083.044-80

Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70
Sistema de Controle Interno
PROTOCOLO

Recebido em 16/06/2023

Assinatura

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

19/06/2023

Responsável

JACILENE DELFINO DE SOUSA
Secretária Executiva
CPF nº: 070.083.044-80